

**PORTARIA****PORTARIA DE REDES. Nº 799/2023-GAB/SIND.****Belém, 29 de junho de 2023.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 77/2023-GAB/SIND de 28/06/2023, lavrado pela Comissão Sindicante, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 1.017/2022-GAB/SIND de 26/09/2022, publicada no DOE, edição nº 35.130 de 27/09/2022, prorrogada pela PORTARIA Nº 1.294/2022-GAB/SIND de 25/11/2022, publicada no DOE, edição nº 35.200 de 28/11/2022;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 800/2023-GAB/SIND.****Belém, 29 de junho de 2023.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 76/2023-GAB/SIND de 28/06/2023, lavrado pela Comissão Sindicante, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 1.021/2022-GAB/SIND de 26/09/2022, publicada no DOE, edição nº 35.130 de 27/09/2022, prorrogada pela PORTARIA Nº 1.320/2022-GAB/SIND de 05/12/2022, publicada no DOE, edição nº 35.212 de 07/12/2022;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

**PORTARIA Nº 801/2023-GAB/SIND****Belém, 29 de junho de 2023.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do Processo nº 2023/683566 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o Parecer Simplificado nº 39/2023 exarado pelo Procurador do Estado – PGE/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA PROCESSUAL em desfavor da servidora D.T.M.P., matrícula nº 57208673-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõe o art. 177, VI, da Lei 5.810/1994;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores MOISES BRAGA DO NASCIMENTO, matrícula nº 57225430-2, JEHU RIBEIRO DA SILVEIRA NETO, matrícula nº 54187014-2 e PEDRO AUGUSTO DA SILVA, Mat. nº 57212383-1, para sob a Presidência do primeiro, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

**PORTARIA Nº 802/2023-GAB/PAD****Belém, 29 de junho de 2023.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1161496 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor F.W.S.A., matrícula nº 57233289-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõem os arts. 177, II, III e VI; 178, V c/c art. 190, V e XIII, da Lei Estadual nº 5.810/94;

II – AFASTAR como medida preventiva o servidor F.W.S.A., matrícula nº 57233289-1, de suas atividades funcionais desta Secretaria de Estado de Educação nos termos do art. 203, da Lei nº 5.810/94;

III – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores MOISES BRAGA DO NASCIMENTO, matrícula nº 57225430-2, PEDRO AUGUSTO DA SILVA, Mat. nº 57212383-1 e JEHU RIBEIRO DA SILVEIRA NETO, matrícula nº 54187014-2, para sob a Presidência do primeiro, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

IV – DELIBERAR que a Comissão Promotora terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

V – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

Protocolo: 957313

**PORTARIA Nº 019/2023 - Sal, De 29 de Maio de 2023.**

O Secretário Adjunto de Logística, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 04 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial Nº 35.387 (pag. 4), de acordo com o previsto no Art. 135 da Lei nº 9.991/2023, e nos termos da PORTARIA Nº 961/2019 da Seduc, Resolve:

Art. 1º - Designar, a contar de 14/06/2023, os servidores ODILENA BARBOSA MARQUES, matrícula nº 5892062-1, CPF nº 296.753.912-00, e ALDENER CLEVIUS SOARES LEÃO, matrícula nº 5890925, CPF nº 393.761.252-15, para atuarem respectivamente como fiscais titular e substituto do contrato de locação nº 037/2023, cujo objeto: Locação de Imóvel para o funcionamento do Sistema Modular de Ensino/SOME – Vila Boa Esperança- Moju/PA.

Belmiro Soares Campelo Neto

Secretário Adjunto de Logística

Secretaria de Estado de Educação- SEDUC

Protocolo: 957266

**ADMISSÃO DE SERVIDOR****Ato: CONTRATO Nº 2645//2023-BELEM**

Nome: MARIA ALICE LOBATO RIBEIRO LOUREIRO

Cargo: TECNICO EM GESTAO PUBLICA-ASSISTENTE SOCIAL

Vigência: 30/06/2023 a 29/06/2024

Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

**Ato: CONTRATO Nº 2646//2023-CURUCA**

Nome: LUCIVAL DE SOUZA JUNIOR

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 28/06/2023 a 27/06/2024

Dotação orçamentária: Processo nº2022/182182, autorizado em 08/05/2023

**Ato: CONTRATO Nº 2647//2023-SANTA IZABEL DO PARA**

Nome: JORGE RODRIGUES FERNANDES DO NASCIMENTO

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 28/06/2023 a 27/06/2024

Dotação orçamentária: Processo nº2022/182182, autorizado em 08/05/2023

**Ato: CONTRATO Nº 2648//2023-SANTAREM**

Nome: PEDRO PAULO FERREIRA OLIVEIRA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 28/06/2023 a 27/06/2024

Dotação orçamentária: Processo nº2022/182182, autorizado em 08/05/2023

**Ato: CONTRATO Nº 2649//2023-XINGUARA**

Nome: LAISSY DAYANNE MENDES DA SILVA DE PAULA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 28/06/2023 a 27/06/2024

Dotação orçamentária: Processo nº2022/182182, autorizado em 08/05/2023

Protocolo: 957145